



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508

E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)

[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

# PLANO OPERATIVO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - POACI

***EXERCÍCIO DE 2021***

***Prefeitura de Agudos-SP***

Agudos/SP

2021



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508  
E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)  
[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. FUNDAMENTAÇÃO .....	4
3. FINALIDADE DA AUDITORIA .....	5
4. OBJETIVOS GERAIS .....	5
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
6. METODOLOGIA .....	8
7. SELEÇÃO DE AMOSTRAS.....	9
8. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	11
9. VIGÊNCIA DO POACI .....	11
10.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES .....	12
11. LIMITAÇÕES DA AUDITORIA .....	16
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508

E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)

[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

### 1. INTRODUÇÃO

Apresentamos ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Fernando Octaviani o Plano Operativo Anual de Controle Interno para o ano de 2021. O Controle Interno da Prefeitura de Agudos/SP, em cumprimento a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP apresenta o POACI, para o ano de 2021 que contém as ações direcionadas ao cumprimento das finalidades estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal e a adoção das diretrizes a serem observadas no setor público pela NBC T 16.8.

Atualmente, o Controle Interno encontra-se regulamentado através da Lei Municipal nº 4.654 de 05 de agosto de 2014 que dispõe sobre o **Sistema de Controle Interno do município de Agudos/SP** e dá outras providências, possui duas servidoras efetivas desempenhando as atribuições: **Aline Nassula – Gestora de Controle Interno**, designada através da Portaria nº 15.881 de 30 de julho de 2020 e **Karina Sanches Carrasco de Sousa – Controle Interno**, designada através da Portaria nº 15.393 de 05 de junho de 2019.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de fiscalização nos setores desta Prefeitura com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações vigentes.

A Auditoria de Controle Interno tem como função planejar e executar trabalhos de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional nas respectivas áreas de formação exigida, bem como acompanhar a regularização dos procedimentos nos diversos órgãos da Administração Municipal.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas podem ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião do Controle Interno.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508  
E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)  
[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

O presente POACI tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, operacionais e de conformidade. Os exames e testes previstos têm por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos, erros e, também, fraudes que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração da Prefeitura de Agudos/SP.

Assim, por meio das ações previstas neste Plano Operativo, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na Prefeitura. A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCESP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público – ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes. Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta unidade, por conta da estrutura reduzida, foram utilizados critérios diversos para selecionar, dentre todas as análises e acompanhamentos exigidos, quais seriam as realizadas e em que condições (total ou por amostragem).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/00, na Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508

E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)

[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

A elaboração do Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) para o ano de 2021 e sua fundamentação jurídica encontra respaldo nas seguintes legislações:

- I. Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- II. Artigos 32, 35 e 150 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo;
- III. Artigos 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
- IV. Artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964;
- V. Artigo 113 da Lei Federal n. 8.666/93;
- VI. Artigo 66 da Instrução n. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### 3. FINALIDADE DA AUDITORIA

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas se já estiver sido implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, desta forma, a auditoria interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo de Agudos/SP, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

### 4. OBJETIVOS GERAIS

São objetivos gerais do Plano Operativo de Auditoria e Controle Interno de 2021:

- a. Pautar o trabalho da auditoria e controle interno nos princípios da Administração Pública, sempre agindo de forma imparcial, responsável, ética e coerente;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508  
E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)  
[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

- b. Avaliar a Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária;
- c. Avaliar a Gestão Patrimonial;
- d. Avaliar a operacionalidade dos sistemas administrativos, acompanhando a gestão dos administradores, verificando a legalidade e legitimidade dos atos e certificando-se da economia, eficiência e eficácia;
- e. Avaliar o atendimento aos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f. Promover a cultura da transparência e garantia do acesso às informações públicas;
- g. Produzir análises técnicas nos processos encaminhados ao Controle Interno;
- h. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- i. Acompanhar de forma prévia, concomitante e subsequente os atos públicos, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidades;
- j. Elaborar quadrimestralmente o Relatório de Auditoria do Controle Interno, o qual deverá ser emitido e finalizado após o encerramento de cada período/quadrimestre;
- k. Executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;
- l. Executar outras demandas provenientes de órgãos externos e demais secretarias.

### 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Auditoria e o Controle Interno têm como objetivos específicos:

- a. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
- b. Exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do Município;
- c. Acompanhar a gestão da dívida ativa;
- d. Acompanhar as medidas de recondução para o retorno ao limite legal das despesas com pessoal, dívida consolidada e mobiliária;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508

E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)

[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

- e. Verificar se as normas internas e externas estabelecidas estão sendo seguidas em toda a sua extensão;
- f. Verificar se os bens e direitos estão sendo salvaguardados e utilizados de forma adequada;
- g. Realizar auditorias internas, inclusive *in loco*, sobre os fatos e atos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, observando a legislação aplicável à matéria e as normas internas;
- h. Propor a adoção de medidas preventivas e corretivas referentes a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das eventuais desconformidades encontradas em decorrência das atividades de auditoria interna;
- i. Apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do São Paulo, no exercício de sua missão institucional;
- j. Subsidiar a alta administração com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão, por meio dos relatórios de auditoria interna em decorrência das atividades desenvolvidas;
- k. Manter o registro de todas as recomendações e orientações expedidas pelo TCESP em decorrência das atividades de auditoria interna e exercer o acompanhamento sobre as medidas adotadas (monitoramento), tomando as providências que se fizerem necessárias no caso de sua inobservância;
- l. Realizar diligências, em decorrência das atividades de auditorias internas desempenhadas, às unidades administrativas e solicitar os documentos comprobatórios dos órgãos e das pessoas beneficiadas com os recursos do Município, verificando a aplicabilidade e a utilização adequada dos recursos repassados;
- m. Acompanhar os repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a legalidade, eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;
- n. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
- o. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508

E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)

[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

- visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;
- p. Realizar análises das prestações de contas dos recursos concedidos a título de adiantamento de viagens e despesas miúdas;
  - q. Realizar os atos necessários à efetivação do levantamento geral de bens, com a finalidade de recadastramento, atualização, controle e conferência;
  - r. Realizar atos necessários à efetivação da contabilização da depreciação dos bens que compõem o patrimônio;
  - s. Fortalecer a unidade de Controle Interno por meio de capacitação. (Cursos e palestras ministrados pelo Tribunal de Conta do Estado de São Paulo e outras instituições).

### 6. METODOLOGIA

As atividades de auditoria/fiscalização, acompanhamento e monitoramento observarão as normas gerais atinentes ao Controle Interno municipal e o Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No desenvolvimento das atividades previstas neste plano serão observadas as seguintes fases:

**a) Planejamento:** Na fase de planejamento, será realizado o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto. A partir da análise preliminar, será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios adotados.

**b) Execução:** Na fase de execução dos trabalhos, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento. Nessa etapa são constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada.

**c) Relatório:** Peça final de todo o processo, onde são relatados evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508

E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)

[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Ação para atendimento de tais recomendações.

A emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade, e comporão capítulos específicos do conteúdo do relatório.

**d) Acompanhamento:** A fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria é um processo contínuo e compreenderá o monitoramento das ações de implantação ou de apresentação de justificativa de impossibilidade de implementar a recomendação. Somente com o acompanhamento das ações de auditoria haverá melhoria em relação às disfunções apontadas em relatório.



## 7. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

- I. **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508

E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)

[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

efetivamente geridos em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

- II. **Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;
- III. **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta unidade e/ou por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo;
- IV. **Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras – ou a totalidade dos objetos de análise – serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado. Para cada teste, o tamanho amostral será definido aleatoriamente, levando em conta os critérios observados acima, o tamanho da população, tempo hábil e equipe disponível, adotando-se metodologia e técnicas adequadas em todos os casos.

Serão priorizadas, ainda, ações de avaliação da efetividade e eficiência dos programas administrativos afetos às atividades desenvolvidas pelas unidades gestoras, que possam proporcionar aprimoramento de rotinas e melhorias de resultados quanto à aplicação de recursos, além da diminuição de riscos da ocorrência de erros ou desvios na execução dos processos avaliados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508

E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)

[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

### 8. ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente POACI de 2021 tem como função delimitar as atividades a serem realizadas no âmbito do Controle Interno, dispendo sobre as deficiências e necessidades verificadas na municipalidade. O Plano consiste em atividades correlatas a Auditoria e o Controle Interno, tais como:

- I. Normatização de procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas;
- II. Observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;
- III. Acompanhar os processos de prestação de contas das Secretarias Municipais;
- IV. Verificação de procedimentos licitatórios, bem como, de contratos deles decorrentes;
- V. Acompanhamento do Portal da Transparência;
- VI. Acompanhamento de aplicação dos índices legais e constitucionais;

Todos os atos devem ser baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Terá como função prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes, incluindo-se as normas internas da municipalidade. Exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal por meio de mecanismos que visem garantir a aplicação de recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes.

### 9. VIGÊNCIA DO POACI

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2021. Como mencionado no POACI do ano anterior, esse Plano englobará todo o exercício financeiro e será anual.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508  
E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)  
[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

### 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

#### ATIVIDADES DA AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO FISCAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO.</b>													
- Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO (assinar) referente ao exercício de 2021.	Aline		X		X		X		X		X		X
- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.	Aline		X		X		X		X		X		X
- Avaliar os índices de aplicação no ensino (assinar), em consonância ao disposto no art. 212 da CF/88.	Aline			X			X			X			X
- Avaliar os índices de aplicação na saúde (assinar), em consonância ao disposto no art. 77, inciso III, §4º do ADCT e na L.C nº 141/1. Além da atuação do respectivo conselho.	Aline			X			X			X			X
- Avaliar os índices de aplicação dos recursos recebidos no FUDEB Magistério 70% e 30% (assinar), bem como a aplicação mínima no exercício de 95% do valor recebido, conforme dispõe a Lei nº 11.494/07.	Aline			X			X			X			X



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508

E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)

[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

- Acompanhar a publicação mensal da Receita Arrecadada (assinar).	Aline	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Verificar a entrega dos dados ao sistema SIOPE, SIOPS e SICONFI (assinar).	Aline		X		X		X		X		X		X
- Acompanhar as finanças públicas no que tange à adequação aos limites impostos pela LRF.	Aline		X		X		X		X		X		X
- Analisar percentual de alterações orçamentárias, comparando-as com as autorizações legislativas.	Aline/Karina		X		X		X		X		X		X
- Análise dos processos de prestação de contas de recursos destinados a título de adiantamento de viagens e despesas miúdas.	Aline/Karina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Auditoria de repasses de recursos a entidades sem fins lucrativos (Geral e Específico por amostragem);	Karina						X						X
- Analisar a eficácia acerca do recebimento de tributos municipais lançados no exercício, bem como do recebimento da Dívida Ativa no Município, analisando métodos alternativos e eficazes ao recebimento dos tributos inadimplentes;	Aline/Karina				X				X				X
- Acompanhar e avaliar o pagamento dos Restos a Pagar Processados e não processados, em consonância ao disposto no 5º da Lei nº 8.666/1993;	Aline	X		X									



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508  
 E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)  
[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

- Acompanhar e Secretariar o prazo de realização, horários e participar das Audiências Públicas de Cumprimento das Metas Fiscais e de Elaboração do PPA, LOA e LDO;	Aline	Conforme realização e convocação;											
<b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO OPERACIONAL</b>													
-Encaminhamento de alertas e requisições, objetivando manter a Administração informada dos relatórios das contas, recomendações, orientações, prazos e comunicados expedidos pelo TCE/SP;	Aline/Karina	Continuamente conforme constatação de ineficiências, irregularidades e/ou impropriedades.											
-Acompanhamento, preenchimento e orientações aos setores quanto ao preenchimento do IEG-M 2020 (I-Planejamento; I-Fiscal; I-Educ; I-Saúde; I-Amb; I-Cidade e I-Gov TI) e IEG-PREV 2020 - PM	Aline	X	X	X									
-Acompanhamento, preenchimento e orientações aos setores quanto ao preenchimento Questionário de Gestão de Enfrentamento da COVID-19 2021	Karina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Análise de certames licitatórios, incluindo as fases externa e interna, e o acompanhamento contratual, conforme seleção de procedimentos por amostragem;	Aline/Karina	Análise conforme programação acima ou quando houver solicitação de alguma Secretaria em processo específico, ou quando o Controle Interno achar necessário.											
- Avaliar, fiscalizar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei de Acesso à Informação e a transparência pública em todos os setores da Administração Pública Municipal;	Aline/Karina		X				X					X	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508  
 E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)  
[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

### AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DE RECURSOS HUMANOS

- Análise do cumprimento dos limites relativos à despesa de pessoal, com a emissão de alertas quanto ao limite de que trata o art. 59, § 1º, II, da LC 101/2000;	Aline/Karina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Analisar a quantidade de cargos em comissão comparando: providos, providos com servidores efetivos, vagos, requisitos; e se estão em consonância ao que dispõe o art. 37, V da Constituição Federal;	Aline/Karina			X			X				X		
- Analisar se estão sendo respeitados os tetos constitucionais relativos aos salários dos servidores, sendo como regra o subsídio do Prefeito Municipal, tendo como exceção os Procuradores e Subprocuradores Municipais (90,75% dos subsídios dos ministros do STF).	Aline/Karina			X			X				X		
- Analisar se existem no Município servidores com acumulação de cargos e se os mesmos se enquadram nas hipóteses previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal.	Aline/Karina					X			X				

### AÇÕES A SEREM REALIZADAS PARA FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO

- Treinamentos Controle Interno	Aline/Karina	Conforme necessidade e/ou programação de "lives" e treinamentos pelo TCESP.											
- Elaborar o Relatório de atividades do C.I.;	Aline/Karina		X				X				X		
- Elaborar o POACI para o exercício de 2022.	Aline/Karina												X

Fonte: Aatoria Própria.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## CONTROLE INTERNO

Telefone: (14) 3262-8507/8508  
E-mails: [controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:controleinterno@agudos.sp.gov.br)  
[karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br](mailto:karina.controleinterno@agudos.sp.gov.br)

### 11. LIMITAÇÕES DA AUDITORIA

Ressalta-se que para a elaboração desse plano operativo foram consideradas limitações de ordem técnica em várias áreas de atuação, notadamente no tocante à amplitude da matéria abordada e limitação de pessoal atrelada a não exclusividade das atividades de Controle Interno. Ressalte-se que os exames/testes serão realizados por amostragem e englobarão os processos ocorridos no lapso de janeiro a dezembro de 2021.

### 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

Os pareceres e relatórios do Controle Interno serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e para o Secretário de Administração e Finanças para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte dos relatórios do Controle Interno.

Frise-se que a execução do presente plano deve possuir o apoio da alta administração no que diz respeito à capacitação técnica dos servidores, à implementação de sistema informatizado e ações voltadas para o processo de independência, aprimoramento e operacionalização dos trabalhos, bem como da participação colaborativa dos servidores em seus respectivos âmbitos de atuação.

Agudos, 04 de janeiro de 2021.

**Aline Nassula**  
Gestora de Controle Interno

**Karina Sanches Carrasco de Sousa**  
Controle Interno